

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3329						
Data e Hora da Emissão		12/06/2025 17:31:19		Competência		12/6/2025		Código de Verificação		EA0Q1R7HS	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		INFORBRASIL INFORMATICA LTDA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		02.411.689/0001-72		Inscrição Municipal		50775014		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA TURMALINA, 774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060									
Complemento		C		Telefone		(31)3357-1338		e-mail		FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II									
CNPJ/CPF		16.684.664/0002-38		Inscrição Municipal		72126256		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA MONSENHOR JOAO MARTINS, 2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000									
Complemento		- até 1406/1407 (trecho posterior pe		Telefone		(31)98571-3114		e-mail		contabilidade.inovar@hotmail.com	
Discriminação do Serviço											
- CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETA/BRANCO NO PERÍODO DE 02/03/2025 A 01/04/2025 - R\$ 140,00 - NUCLEO FERREIRA											
- TERMO DE FOMENTO 016/2024											
ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 13/06/25 Rafael F. MG 15.165.413 Jefferson L. C. Mendes											
Código do Serviço / Atividade											
3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra				Código ART							
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$		140,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		140,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		140,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Retor		() Sim (X) Não			
(-) Valor Líquido R\$		140,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.									

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MINAS GERAIS
CNPJ:	16.684.664/0002-38	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)3362-3143	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES		
INÍCIO:	28/06/2024	TÉRMINO:	28/06/2025
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 140,00 (MENSAL)		
FRANQUIA MENSAL	2.000 PAGINAS	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R\$ 0,06
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLAVIA	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO: Rua Monsenhor João Martins, 2121 – Novo Progresso – Contagem - MG

SETOR: NUCLEO SAUDE

- CONDIÇÕES -

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

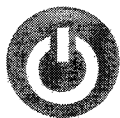
1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

Handwritten signature



INFORBRASIL

Soluções Inteligentes em Informática

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas das tintas de modo que se mantenha uma autonomia de 2.000 (DUAS MIL) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional HP LASERJET M1212NF, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Conseqüentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL).

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

Handwritten signature

4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 - A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido por motivo devidamente justificado, ao seu término.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (Doze) meses.

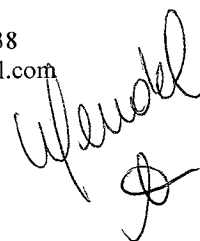
5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (Doze) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior. Neste caso a multa rescisória não se aplica.

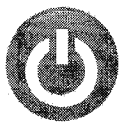
5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, arcando com uma multa de 02 (Duas) Mensalidades do contrato não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

5.4 - No caso de renovação de contrato, com ou sem renegociação das condições estipuladas anteriormente, seu período de validade iniciará-se imediatamente após o término do contrato anterior, independente da data da nova assinatura no caso de renegociação.

6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

- 6.1 - 01 Multifuncional Modelo – HP LASERJET PRO M1212nf
- Tipo de Impressora: MULTIFUNCIONAL (DIGITALIZA, COPIA E IMPRIMI)
- Comunicação: Porta USB 2.0 de alta velocidade e REDE
- Ciclo mensal Até 8.000 páginas
- Cartucho: Toner HP 85A (02 unidades)
- Voltagem: 110 V
- Número de Série: BRGFCBL38S
- 01 Cabo USB 2.0





INFORBRASIL

Soluções Inteligentes em Informática

- Valor do Equipamento: R\$ 1.000,00
- Valor de Cada Toner: R\$ 100,00

7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

16.684.664/0002-38

Contagem, 28 de Junho

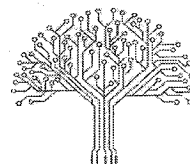
de 2024
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II**

R. Monsenhor João Martins, 2121
Novo Progresso - CEP 32115-000

CONTAGEM - MG

Afendel Grede Louzeiro
INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

Lucas Gonçalves Pereira
End: Rua Cinábrio, N°155 – Lagoinha
Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-390
Contato: Lucas (31)98117-1338
CNPJ: 46.467.962/0001-56



VM Solutions

Orçamento

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II –
AMONP

Endereço: *Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem*

CNPJ: 16.684.664/0002-38

Itens:

Valor:

➤ Orçamento Outsourcing Multifuncional HP M1212 .

R\$ 147,00 (mensais)

Valor Total da proposta: R\$147,00 (mensais)

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024

Forma de Pagamento: a vista.

Att,

Lucas Gonçalves Pereira

46.467.962/0001-56

VM SOLUTIONS

Rua: José do Patrocínio - 296 - Apto 201.

Padre Eustáquio - CEP: 30.720-390.

BELO HORIZONTE - MG



Mauro Gabriel Barbosa de Castro
END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA
BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300
CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)
Gabriel (31) 99188-1647
CNPJ: 29.349.516/0001-28

ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO II – AMONP

Polo Saude – Monsenhor

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA HP	R\$ 147,00
		Total: R\$147,00

29.349.516/0001-28

MAURO GABRIEL BARBOSA DE
CASTRO 01969438681

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP 31.210-300

BELO HORIZONTE - MG

Beló Horizonte, 12 de maio de 2024.

Mauro Gabriel Barbosa de Castro
Mauro Gabriel Barbosa de Castro

Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

A/C Tamiris/ Flavia

Itens alcançados nesta proposta:

Monsenhor

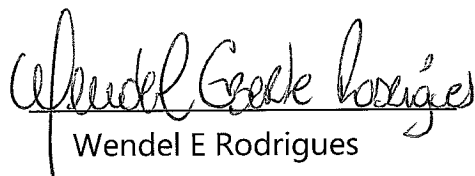
01 – Locação de copiadora HP M1212 Preto e

Branco..... R\$ 140,00

Valor: R\$140,00

Contagem, 11 de junho de 2024.

Atenciosamente,



Wendel E Rodrigues

02.411.689/0001-72
INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Turmalina, Nº 774-C
Bairro São Joaquim - CEP 32113-060
CONTAGEM - MINAS GERAIS



Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973

CNPJ: 16.684.664/0001-57 MATRIZ CNPJ: 16.684.664/0002-38 FILIAL

Contagem, 04 de Agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

A **AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que o projeto tem atividades desenvolvidas em várias regionais, conforme o Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Sendo assim, temos despesas com que são: água, luz, telefone, internet e aluguel de imóvel entre outras, instalados em nome da AMONP em polos onde são executadas as atividades do projeto.

Nesse caso, a NFS-e de Inforbrasil Informática Ltda com endereço Rua Monsenhor Joao Martins 2121 – Novo Progresso – Contagem MG

Sem mais para o momento,

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250613131115b62fd4cee

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 13/06/2025 às 10:24:02

Valor: R\$ 140,00

Origem

Nome: ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO

CPF/CNPJ: 16.684.664/0002-38

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: INFORBRASIL INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 02.411.689/0001-72

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código da operação: 48196580691

Chave de segurança: 680GCPQ3R1LQL61M

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492